

Comunicado Sicoob Santa 094

Comunica os resultados das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

A diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Santa, nos termos do Estatuto Social desta cooperativa, com base nas competências que lhe foram conferidas,

COMUNICA

1. Conforme informado nas CCI 013/2021 e Edital de Convocação a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada de forma digital no dia 24/4/2021 (sábado), com a participação dos coordenadores de núcleo (delegados) por meio do aplicativo Sicoob Moob e transmitida ao vivo aos associados por meio do YouTube.
2. A Assembleia teve início na terceira convocação, às 9h, com a presença de 35 (trinta e cinco) cooperados (coordenadores de núcleo, conselheiros de administração e conselheiros fiscais) e com a seguinte composição da mesa de trabalho (na sede da cooperativa): Antônio Coelho Barroqueiro – Presidente do Conselho de Administração, Fabiano Furtado Beppler - Vice-Presidente, Israel Marcos Ferreira - Conselheiro, Gerson Ribeiro Magalhães – Coordenador Conselho Fiscal, Cláudio Luiz Espin - Conselheiro e Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Douglas Aparecido Cirilo – Diretor Presidente.
3. Na Assembleia Geral foram discutidos e deliberados os assuntos listados abaixo:

Ordinária:

- a. **Prestação de Contas 2020:** aprovada por maioria dos votos a Prestação de Contas de 2020, que foram apresentadas incluindo o Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis, Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal.
- b. **Destinação das Sobras Líquidas:** aprovada por maioria de votos a proposta transferir as sobras líquidas apuradas no exercício de 2020 no valor de R\$ 10.015,00 para o Fundo de Reserva.
- c. **Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;** aprovada por

maioria dos votos a proposta de não reajustar a cédulas de presença neste ano, mantendo os valores do ano anterior:

- Conselho Fiscal no valor de R\$ 411;
- Conselho de Administração de R\$ 822.

Mantida a limitação de pagamento de até uma cédula de presença por mês.

- d. **Fixação do valor global para pagamento de Honorários e Gratificações para os membros da Diretoria Executiva:** aprovada por maioria dos votos a proposta de reduzir o valor global para pagamento aos membros da Diretoria Executiva para R\$ 450 mil por ano (incluindo honorários, encargos e benefícios), limitando a contratação de até dois diretores remunerados, totalizando o valor global de até R\$ 900 mil no ano.
- e. **Eleição dos Membros do Conselho de Administração** eleitos por aclamação com os seguintes membros:

Nome	Cargo
Claudio Luiz Espin	Presidente
Fabiano Furtado Beppler	Vice-presidente
Antonio Carlos Novaes	Conselheiro
César Roberto Damazio	Conselheiro
Vanderleia Alves Gonçalves Rocha	Conselheira

1. A posse ocorrerá após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil portanto até esta data os atuais membros do Conselho de Administração continuarão exercendo seus mandatos;
2. O Conselho de Administração eleito terá um mandato de 3 (anos) e permanecerão no cargo até a posse dos eleitos na Assembleia Geral de 2024.

Extraordinária:

- f. **Aprovação da Política de Governança:** aprovado por maioria dos votos, a política de governança, que adere as diretrizes do Sicoob Confederação.
- g. **Reforma parcial do Estatuto Social:** aprovado por maioria dos votos, as alterações dos seguintes itens: **alteração** no parágrafo único do artigo 3º, **união** do capítulo IV e capítulo V do título I, **inclusão** do artigo 9º e seus parágrafos, **renumeração** dos artigos 10 em diante, que ficaram com a seguinte redação:

- a. Alteração no parágrafo único do artigo 3º;** A integração ao Sicoob não implica responsabilidade solidária entre as cooperativas e demais entidades que integram o Sicoob, ressalvada a adesão ao sistema de garantias recíprocas e a responsabilidade pelas obrigações contraídas pelo Banco Cooperativo Sicoob S/A – Banco Sicoob – perante o BNDES e a FINAME, nos termos deste Estatuto Social e à responsabilidade solidária pelas obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a FINAME.
- b. União do Capítulo IV e Capítulo V do Título I;** capítulo IV da responsabilidade;
- c. Inclusão do artigo 9º e seus parágrafos;** A filiação à Central Sicoob UniMais importa, automaticamente, solidariedade da Cooperativa, nos termos do Código Civil Brasileiro, limitada ao seu patrimônio, pelas obrigações contraídas pelo Banco Cooperativo Sicoob S. A. – Banco Sicoob perante o BNDES e a FINAME, com a finalidade de financiar os associados da Cooperativa ou do conjunto das demais filiadas, perdurando esta responsabilidade nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, até a integral liquidação das obrigações contraídas perante o BNDES e a FINAME, contratadas até a data em que se deu a demissão, eliminação ou exclusão.
- § 1º A integração ao Sicoob implica, também, responsabilidade subsidiária da Cooperativa, pelas obrigações mencionadas no parágrafo anterior, quando os beneficiários dos recursos forem associados de cooperativas singulares filiadas a outras cooperativas centrais integrantes do Sicoob.
- § 2º A responsabilidade prevista no parágrafo anterior somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a do Banco Sicoob e a da própria Cooperativa a que estiverem associados os beneficiários dos recursos.
- d. Renumeração dos artigos 10 em diante.**
4. A Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi lavrada pela secretária da Assembleia Andressa Martins dos Santos, será enviada para análise e homologação do Banco Central do Brasil e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e estará a disposição na sede da cooperativa para consulta pelos cooperados interessados.
5. Outras informações a respeito das decisões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária poderão ser obtidas e-mail assembleia.4499@sicoob.com.br ou pelo telefone (11) 3141-4626.



6. Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Original assinado

DIRETORIA EXECUTIVA
Douglas Aparecido Cirilo
Diretor Presidente